

Consulta pública

Projeto	Ampliação do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Castelo Branco – construção de uma nova célula (3ª célula)
Proponente	BioSmart - Soluções Ambientais, S.A.
Licenciador	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Localização	Vedulho de Baixo, Freguesia, Concelho e Distrito de Castelo Branco

Encontra-se a decorrer nesta Agência o Processo de Licenciamento Único de Ambiente da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 5.4 do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (REI), na sua atual redação, e sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2023, de 31 de outubro (RJAIA), na sua atual redação.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante 30 dias úteis, de 13 de julho a 21 de agosto de 2026, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal participa.pt

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 9 de julho de 2026

O Diretor do Departamento de Comunicação
e da Cidadania Ambiental da APA

Francisco Teixeira